



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANEXO LEGISLATIVO.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, nº 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se para **LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONVITE", TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio da Portaria nº 156/2022 e composta pelos seguintes servidores: presidente: Roger Hendryo de Oliveira, matrícula 04.131-22, vice-presidente: Carlos Renato Silva Canil, matrícula 04.004-21, membros: Edna Aparecida Felício Avelar, matrícula 04.016-21, Erica Rosângela da Silva, matrícula 01.113-18, e Greiziele Maria da Silva Alfredo, matrícula 01.162-18. Esteve presente a empresa ITASUL Prestação de Serviços LTDA - ME através de seu representante, e a empresa convidada MGF SUL Construtora e Serviços LTDA participará sem representante, em razão da entrega de envelope na presente data. Registrada a manifestação de interesse de duas empresas em participar do certame, através de e-mail, são elas Projetista de Instalação Hidrossanitários e Limpatec Comércio, ausentes no certame. O presidente, fazendo o uso da fala, abriu oficialmente os trabalhos da presente licitação saudando a todos os presentes seguindo a leitura protocolar da orientação e organização dos trabalhos da sessão. Em seguida procedeu ao **CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS**, seguido da coleta e abertura dos envelopes contendo a documentação jurídica **ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO** dos licitantes. Registrada a troca de identificação dos envelopes pela empresa MGF SUL Construtora e Serviços LTDA no momento da abertura. Constatada a situação a CPL lacrou novamente o envelope não tendo conhecimento do teor. Prosseguindo com os trabalhos e após a eminente análise documental, a CPL anunciou por meio de seu Presidente que todas as empresas **FORAM HABILITADAS** para a fase seguinte, porém será necessário repetir o certame por não atingir o número mínimo de três licitantes de acordo com o artigo 21 §§ 3º e 6º da Lei nº 8.666/1993, a ser realizado no dia cinco de outubro no mesmo horário e local. Nada mais a tratar, o presidente encerrou o certame. E eu, Greiziele Maria da Silva Alfredo, matrícula nº 01.167-18, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavro a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes.

Membros da CPL:

  
**ROGER HENDRYO DE OLIVERIA**  
Presidente - matr. 04.131-22

  
**CARLOS RENATO SILVA CANIL**  
Vice-Presidente - matr. 04.004-21

  
**EDNA APARECIDA FELÍCIO AVELAR**  
Membro - matr. 04.016-21

  
**ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**  
Membro - matr. 01.113-18

  
**GREIZIELE MARIA DA SILVA ALFREDO**  
Membro - matr. 01.162-18

Representantes:

Praça

  
**ITASUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**

ep 27.410-190  
j.br